



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

Objeto: Contratação de mão de obra especializada nos serviços de pedreiro para uso de todas as secretarias municipais.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos

Setor responsável pelo ETP: Secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos.

Responsável pela Demanda: Luis Huberto Degering

E-mail: lhdegering@hotmail.com

Telefone: (48) 98858-4809

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada:

A Secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos é responsável pela manutenção seja preventiva ou corretiva de toda estrutura pública do município de São Bonifácio, portanto existe uma demanda alta que enfrenta dificuldades devido à mão de obra restrita no município e falta de profissionais com a qualificação destacada no objeto no quadro funcional.

A resolução do quadro apresentado acima consiste na realização de processo licitatório através do registro de preços, que atenderia de maneira pontual as demandas de reformas e melhorias, nos espaços públicos em geral (ruas, prédios, praças).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
1	Prestação de serviço de pedreiro, sem ajudante.	Horas	600

2. Descrição dos requisitos da potencial contratação:

A empresa licitante deverá fornecer os serviços de acordo com as especificações definidas pelo município. A empresa deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços, como por exemplo, pessoal, equipamentos, fretes e demais despesas durante os serviços.

A empresa deverá seguir todas as normas de segurança necessárias e obrigatórias para a prestação dos serviços em questão, fornecendo os EPI'S, treinamentos e condições de trabalho adequadas para os seus funcionários durante a execução do objeto. Não será permitida a subcontratação do objeto em questão. Os itens deverão ser prestados e executados nos locais informados pela secretaria solicitante, de forma parcelada, conforme a necessidade, nas quantidades a serem informadas, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

Levando em conta a definição do objeto e os requisitos necessários para contratação é possível definir algumas alternativas:

- 1 - Capacitação de funcionários para execução dos serviços.
- 2 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços.
- 3 - Abrir processo seletivo para contratação de profissional capacitado.

Solução adequada: 2 – Contratação de empresa adequada para execução dos serviços.

A solução adotada fundamentasse em critérios técnicos, legais e economicos, pois, através de processo licitatório de registro de preços contrata-se profissional capacitado, por tempo determinado justificado pelas demandas e com preço de mercado.

1. Levantamento de Mercado/Pesquisa de preços/Estimativas de quantidades para contratação:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE
------	-----------------------------	------------	------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	
1	Prestação de serviço de pedreiro, sem ajudante.	Hora	600 hs

A quantidade foi definida através da análise dos serviços solicitados processos de compras anteriores que compreendia os mesmos itens, além da experiência do responsável da pasta solicitante.

Pedreiro:

Executar trabalhos de construção em geral; verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; experiência em execução: armações de ferro; aplicar massa fina e massa corrida em revestimentos de paredes, pisos e tetos; acabamentos com requadro em locais necessários; executar pisos e contra pisos; assentar azulejos, pisos cerâmicos, lajotas, tijolos e outros; execução em hidráulica; rebocar paredes; preparar concretos, argamassas, execução em telhado e demais atividades destinadas a profissão; usar corretamente prumo, nível e esquadro; interpretar e executar projetos de obras; atividades de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de construção em geral, e outras atividades correlatas.

Orçamentos

ITEM	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
1	R\$ 35,00	R\$ 38,98	R\$ 43,75

1. Estimativa do valor da contratação:

Item	ORÇAMENTOS	QUANTIDADE - HORAS	TOTAL
1	R\$ 39,24	600	R\$ 23.544,00

Desse modo, considerando a quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de contratação, estipula-se o gasto máximo de R\$ 23.544,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução/problema como um todo:

A alta demanda para pequenas reformas e melhorias em toda estrutura pública municipal aliada à indisponibilidade de funcionários para serviços de pedreiro gera um grande problema que é a falta de manutenção e conservação do patrimônio público municipal.

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago por serviço realizado. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

2. Resultados pretendidos:

Tendo em vista que os espaços públicos necessitam de vez, certas manutenções, sejam corretivas ou preventivas, há necessidade de contratação de mão de obra especializada para realização de tais serviços. Desta maneira, com a contratação pretende-se manter os espaços públicos em perfeito estado de funcionamento.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A solução adotada para resolução do problema é a realização de um processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico no sistema de registro de preços (SRP) utilizando a plataforma licitar digital (<https://licitar.digital/>).

A concepção de uma ata de registro de preço apresenta vários pontos positivos para administração do município, pois resulta em economia, agilidade e eficiência já que não existe vínculo contratual com as empresas e os serviços serão prestados de acordo com a demanda. Outro ponto de destaque é adequação do município a lei 14133 de 1º de abril de 2021 (Lei de licitações e contratos administrativos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AV. 29 DE DEZEMBRO, 12, FONE 48-3252-0111
88485-000 – CENTRO - SC**

**LUIS HUBERTO DEGERING
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

14 de Agosto de 2024.